



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria do Meio Ambiente

Ofício n. 302/2023/MPC/RMAM.

Manaus, 01 de junho de 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Requisitamos informar, no prazo de 20 (vinte) dias, se esse Instituto mantém algum tipo de controle sobre projetos, atividades e pessoas que gerenciam, apoiam, certificam ou desenvolvem negócio de crédito de carbono no estado do Amazonas em terras públicas ou privadas.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas